



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

---

---

**EDITAL DDE Nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023.**

**EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (TÉCNICO  
SUBSEQUENTE)**

**ABERTURA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o período letivo de 2023.1.

**1. PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA**

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

<b>CURSOS</b>	<b>PERÍODO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática</li><li>• Manutenção e Suporte em In- formática</li><li>• Mineração</li></ul>	<b>27 a 30/01/2023</b>
	<b>ONLINE</b>
	Ajuste de matrícula: 01 a 03/02/2023

1.1 A **matrícula** será **online**, realizada por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 12h do dia 27 de janeiro de 2023 e finalizará às 23h59-min do dia 30 de janeiro de 2023.

1.2 O ajuste de matrícula poderá ser realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 01 de fevereiro de 2023 e finalizará às 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2023.

1.2.1 Caso o aluno não consiga realizar a matrícula ou ajuste, poderá requerê-lo via processo eletrônico no SUAP, dentro do período estabelecido para o ajuste, encaminhado ao Departamento de Ensino Técnico, no qual deverá listar as disciplinas nas quais deseja se matricular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

---

---

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.2 A não realização na matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará a perda da vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Técnico ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone **(83) 2102 – 6200** ou **(83) 2102 – 6253**, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: [det.cg@ifpb.edu.br](mailto:det.cg@ifpb.edu.br)
- 2.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2023.

**Rosa Lúcia Vieira de Souza**  
Diretora de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB – *Campus* Campina Grande